



JUNTA DE FREGUESIA BUARCOS E SÃO JULIÃO

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS POR MÉRITO

Da Sra. Presidente da Junta de Freguesia, Rosa Maria Martins Ferreira Baptista, foi presente a seguinte proposta: «Sendo a meritocracia um dos valores primordiais defendidos pela Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, pretende a mesma valorizar e premiar os estudantes que, através do seu investimento pessoal, direta ou indiretamente contribuíram para a promoção, fortalecimento e desenvolvimento da Freguesia.

Deste modo, esta Junta de Freguesia, no âmbito da sua ação social, educação e juventude, pretende elaborar um Regulamento que regulará a atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes da Freguesia, com o objetivo de reduzir as dificuldades socioeconómicas, contribuir para a evolução pessoal, desenvolvimento educacional e ainda a elevação cultural na nossa Freguesia.

Considerando a necessidade de iniciar os procedimentos de elaboração do Regulamento de Atribuição de Bolsas por Mérito, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, que se delibere:

- a) Aprovar o início do procedimento do projeto do Regulamento de Atribuição de Bolsas por Mérito;
- b) Se delegue a sua direção na Sra. Tesoureira, Ana Sofia Fadigas Barraca (art.º 55.º nº 2 e 4 do CPA).

O início dos procedimentos será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Buarcos e São Julião, 5 de setembro de 2022

